

**ATA DA 71ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e um, às 10 hs, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença da Excelentíssima Senhora Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, do Excelentíssimo Senhor Alcir Raineri Filho, Secretário e a Excelentíssima Senhora Vera Nilva Alvares Rocha, membro. Verificado o quorum dos membros do Colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta versando sobre o Juízo de Admissibilidade das inscrições para Promoção referente ao Edital nº 07/2000, de 06.12.2000, sendo que foram admitidos os seguintes inscritos: Os Excelentíssimos Senhores Beatriz Regina Lima de Mello; César Augusto Margarido Zaratini; Elaine Marciano Pires; José Kasuo Otsuka; José Demóstenes de Abreu; Maria Elizabeth de Moraes, Maria Cotinha Bezerra Pereira e Ricardo Vicente da Silva. Não foi conhecida a inscrição da Excelentíssima Senhora Jacqueline Borges da Silva Tomaz, que apresentou seu requerimento extemporaneamente, encontrando-se pendente de Admissibilidade a inscrição do Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Alves Bezerra, em virtude de nos autos constarem somente o fax, não tendo chegado até o presente momento, os originais, cuja falta deverá ser suprida no prazo assinalado no § 3º do Artigo 48 do Regimento Interno deste Órgão. Conseqüentemente ficou a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça autorizada a publicar os Editais, com prazo de 03(três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistência. Referente ao segundo ponto da Pauta que trata do Edital de Remoção nº 33, de 06.12.2000, foi admitida a inscrição da Excelentíssima Senhora Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia, única inscrita. Referente ao terceiro ponto da Pauta que versa sobre o Edital de nº 71, de 06.12.2000, não foi admitida a única inscrição, da Excelentíssima Senhora Ana Paula Reigota Ferreira Catini que apresentou seu requerimento extemporaneamente. No quarto ponto da pauta cuidamos da deliberação dos Autos nº 204/2000 onde figura como interessado o Excelentíssimo Senhor Félix Tabera Filho, que requer autorização para ausentar-se da Comarca da qual é titular nos finais de semana. Com a palavra a conselheira relatora, Vera Nilva, para leitura do voto, pronunciando-se a mesma no sentido de que: considerando-se a grave enfermidade em que se encontra a esposa do interessado, o seu voto era no sentido de deferir o pleito, sendo acompanhada por seus pares, com votação unânime; e autos 214/2000 onde figura como interessado o Excelentíssimo Senhor Daniel Ribeiro da Silva, o Colegiado, ante o voto da também conselheira relatora Vera Nilva, manifestou-se, por unanimidade, no sentido de não admitir o recurso face a circunstância de que o Conselho Superior do Ministério Público não tem atribuição recursal. A Procuradora-Geral de Justiça pronunciou-se no sentido de comunicar ao Colegiado a indicação do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, para exercer, em substituição, as atribuições da 3ª Procuradoria de Justiça em razão de sua assunção ao Cargo de Procuradora-Geral de Justiça, obtendo a anuência unânime para a indicação. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, Alcir Raineri Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Jacqueline Adorno de la C. Barbosa
Presidenta

Vera Nilva Alvares Rocha
Membro

Alcir Raineri Filho
Secretário